



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 22

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Ricardo Lopes Miranda".

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" a Ricardo Lopes Miranda, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.

Wilson Índio da Doze
VEREADOR

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2918/2022
13/08/2022 - 13:48
PL 17/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificação

Venho por meio desta, apresentar aos nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio"** à **Ricardo Lopes Miranda**.

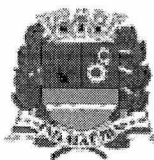
Ricardo Lopes Miranda, Casado com Simone Gomes Miranda, nascido na zona rural de Indaiatuba no sítio São Jose no bairro Mato Dentro - Indaiatuba em 21 de fevereiro de 1970, 52 anos, Pai da Vanessa Lopes Miranda e Sabrina Gomes Miranda.

Ricardo estudou até a 4ª série em uma escola rural e sempre estudou em escola pública, cursou fotografia no instituto Bellas Artes em Campinas, começou seus trabalhos ainda jovem trabalhando como Instalador de som e acessórios para automóveis, nas empresas Zanotello Som, Carsom e Ballila. Em 08 de fevereiro de 2005 foi convidado para compor a equipe do Jornal Tribuna de Indaiá, ali começou sua carreira jornalística, passando por vários veículos de comunicação como, TV sol, Jornal Votura, e Radio Jornal. Em 21 fevereiro de 2016 fundou o Portal de Notícia "Comando Notícia" onde está dirigindo até hoje comandando a equipe composta pelo seu Sócio Reginaldo Rodrigues, a Jornalista Diana Locatelli e o repórter esportivo Pitágoras.

Wilson Índio da Doze
VEREADOR

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GV nº 192/2022

Indaiatuba, 16 de agosto de 2021.

Do: Gabinete do Vereador Wilson José dos Santos (Índio da Doze)


Para: Tânia Castanho - Secretaria Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria, no sentido de homenagear **Ricardo Lopes Miranda** com o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio", como se verifica no questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria,

Atenciosamente,


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
VEREADOR

Recebi em
16-08-22




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 084/2022

Indaiatuba, 17 de agosto de 2022.


Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 192/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 016/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio".

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
WILSON JOSÉ DOS SANTOS
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 016/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;


CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 192/2022 do **Wilson José dos Santos**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Ricardo Lopes Miranda** para receber o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio".

Indaiatuba, 17 de Agosto de 2022.


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Ricardo Lopes Miranda
2. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Indaiatuba, São Paulo, Brasil
3. Profissão: Jornalista e empresário
4. Período de residência em Indaiatuba: 52 anos
5. Escolaridade: Superior
6. Estado Civil: Casado
7. Nome do cônjuge: Simone Gomes Miranda
8. Nome dos Filhos: Vanessa Lopes Miranda e Sabrina Gomes Miranda
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Atuou como Instalador de som e acessórios de veículos em Zanotello Som e Carsom e Ballila, Repórter fotográfico no Jornal Tribuna de Indaiá e Jornal Votura em Indaiatuba. Trabalha como Jornalista em sua empresa jornalística Comando Notícia.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Nem um

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares: Moção de congratulações da Câmara Municipal de Indaiatuba

13. Participação na vida do município de Indaiatuba: Atuando com um jornalismo serio para manter a população de Indaiatuba informada.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Indaiatuba, 15 de agosto de 2022.



DECLARAÇÃO

Eu, Erico Augusto Fernandes Piovesan, portador do CPF 217.552.878-28, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado a Rua Tangará, 228, Jardim Avaí, neste Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.333-230; com telefone para contato (19) 3318 4332 e (19) 9 92093737,

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Ricardo Lopes Miranda, há 19 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, SP, 2 de agosto de 2022

Erico Augusto Fernandes Piovesan

CPF 217.552.878-28



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Josiane Miranda Mendes dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: jornalista
Residência: R: 13 de Maio, 2680-
Telefone fixo e celular: (19) 98124-8866

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Ricardo Lopes Miranda, há 9 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 02 de agosto de 2022

Ass.: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Cristiano Milare de Araújo
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casado
Profissão: Assessor
Residência: Rua Angélica Stocco
Telefone fixo e celular: 19.9.9431-2750

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Ricardo Lopes Miranda, há 05 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 15 de Agosto de 2022.

Ass.: Cristiano Milare de Araújo